



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

OFÍCIO Nº 080/2025

Mantenópolis/ES, 23 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Lúcio Marques de Moraes

Prefeito Municipal de Mantenópolis/ES

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, **Martim Junior Tavares**, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins constitucionais e legais, os autógrafos lei n.º 1.506, 1.507, 1.508, 1.059, 1.510, 1.511 e 1.512 das proposições legislativas, aprovadas por esta Casa de Leis.

Os referidos projetos foram aprovados em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis, estando agora sujeitos à sanção ou veto de Vossa Excelência, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Informo que, conforme determina o art. 186 do Regimento Interno desta Casa, Vossa Excelência dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para manifestar-se sobre as proposições, considerando-se sancionadas tacitamente caso não haja manifestação no prazo legal.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Eduarda Moraes Sousa Xavier

Diretora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 23/12/2025 08:35

Checksum: **E49E78786746B7E9597EA5FDE141C9C24BD69F23886551E1F914013D871BF6BF**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.